

REMANESCENTES DE QUILOMBOS: REDES SOCIAIS E PROCESSOS POLÍTICOS

Renata Medeiros PAOLIELLO¹

- **RESUMO:** O texto discute as tensões emergentes nos processos em curso nas áreas remanescentes de quilombos do sudeste paulista, entre a ação coletiva mediada por um movimento social, e reforçada pelo reconhecimento legal de um direito coletivo ao território, e estratégias múltiplas dos agentes locais visando contornar a precariedade de sua condição social e econômica, por meio de uma abordagem etnográfica de redes sociais, entendendo essas tensões como críticas para as políticas sociais cujo objetivo é o desenvolvimento territorial.
- **PALAVRAS CHAVE:** Antropologia Política. Etnografia. Remanescentes de Quilombos. Redes Sociais. Ação Coletiva. Novos Sujeitos.

Direitos territoriais e mudança social

Nas áreas remanescentes de quilombos do sudeste paulista, em processo de reconhecimento e titulação, as redes sociais em que costumeiramente se movem seus moradores vêm-se atualizando nas últimas décadas, e mais recentemente em virtude da nova moldura de suas relações, dada pela condição de quilombolas.

Acompanhar essas modificações, esboçando um quadro analítico da sua dinâmica, é o objetivo deste texto². O problema

¹ UNESP – Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Letras – Departamento de Antropologia, Política e Filosofia. Araraquara – SP – Brasil. 14800-901- reluz8@uol.com.br

² A conceituação de “rede” em questão será desenvolvida no curso do texto, pautando-se em síntese por uma incorporação das propostas metodológicas de Barnes (1987), Boissevain (1987) e Vincent (1987), em contraponto à utilização do conceito para construir estratégias articulatórias de ações coletivas no contexto

concreto que a suscita é a emergência de uma tensão entre estratégias diversas de ação, relativas a cada nível das relações entre os agora "quilombolas" e outros agentes sociais, desde o âmbito mais localizado até sua extensão a campos de ação crescentemente mais distanciados e distintos, e estratégias ligadas à organização de suas demandas na forma de um movimento social, articulado na atuação do Movimento dos Ameaçados por Barragens (MOAB). O MOAB, "central de movimentos sociais" (ROSA, 2007) criada no Vale do Ribeira, nos anos de 1990, pela ação da CEB e da Pastoral, define como meta de sua prática política aglutinar distintas demandas, a partir da oposição à construção de hidrelétricas no Ribeira de Iguape³, que, para os moradores das áreas remanescentes, significa risco de perda de seus patrimônios territoriais.

A articulação dessas demandas a partir da oposição às barragens, e sua projeção numa rede de movimentos sociais, tem como eixo a definição da natureza coletiva do direito à terra, pelo que se promove sua titulação em nome das associações de moradores, com o amparo legal na Lei Estadual nº 9757/97, que determina, em seu artigo 2º, a expedição de título de legitimação de posse a cada associação representante de comunidade, legalmente constituída, com obrigatória inserção de cláusula de inalienabilidade. Veremos adiante como essa condição, determinada pela lei e veiculada na ação organizada do movimento, incorpora-se às práticas locais, dela se lançando mão nas disputas entre moradores, tendendo a gerar o tipo de tensão assinalada acima.

Para entender essa tensão, procuro equacionar a dinâmica concreta em termos de redes sociais, como recorte analítico adequado a contextos como o do Vale do Ribeira, marcado por processos políticos em que se entrelaçam a questão fundiária e a alternativa aberta pelo artigo constitucional nº 68, e problemáticas globais relativas a meio ambiente e energia (ROSA,

de movimentos sociais organizados, tal como proposta por Scherer-Warren (2006) e Prado (2006). O trabalho que aqui se apresenta constitui uma tentativa de reflexão e construção de um problema a partir de pesquisa proposta para atender o Projeto de Qualificação Social e Profissional para a População Negra, Indígena, Cigana e Membros de Religiões Afro-brasileiras, a ser desenvolvido, para os remanescentes em foco, por meio de convênio entre o Ministério do Trabalho e Emprego, a Universidade Estadual Paulista e o Núcleo Negro da UNESP para Pesquisa e Extensão, sob responsabilidade de sua Coordenação Local para o Vale do Ribeira. .

³ As barragens são quatro, e seu projeto remonta aos anos de 1960, tendo sido retomado nos anos de 1980, pela iniciativa da Companhia Brasileira de Alumínio, do Grupo Votorantim, com a meta de gerar energia para sua atividade mineradora.

2007). A incidência de diferentes políticas governamentais, particularmente desde os anos de 1960, a princípio orientadas para a incorporação regional ao processo de desenvolvimento econômico, vem contribuindo para a mudança das formas organizativas locais, em especial nos contextos de pequenos sitiantes e posseiros. Configura-se, então, uma gama variada de estratégias e arranjos visando contornar a pressão sobre os estoques territoriais e o empobrecimento, que, no presente, convergem em parte para a luta pela consolidação de um direito constitucional. Mas também delineiam outras dinâmicas, que interagem, por vezes conflitivamente, com esse âmbito do jogo político. Supõe-se aqui, e por isso se procura retraçar a trama de relações em movimento, que tal interação carregue, entre outras conseqüências, desdobramentos importantes a serem considerados para projetos de desenvolvimento local, que acompanham, e visam consolidar, as políticas da diferença.

O problema que se coloca é o de que o funcionamento efetivo de tais projetos depende da ação coletiva organizada, neste caso fundada numa forma de propriedade comum calçada na lei, que institui o “território quilombola”. Em parte, a orientação política de um movimento social dá conta de agregar as demandas locais para esse fim, e mediar as relações com as agências de governo. No entanto, outra parte destas demandas escapa à ação do movimento, na medida em que elas resultam de processos históricos e sociais tecidos em uma multiplicidade de relações, em contextos espaciais e temporais distintos, em cujo curso os atuais quilombolas se vão constituindo como sujeitos capazes de formular, para suas ações, orientações diversas e por vezes divergentes daquelas que o movimento organizado pode agregar. Com isso, colocam, para este e para as agências públicas, a dificuldade de promover sua constituição como um sujeito coletivo e, em certa medida, estável.

Para situar o contexto em foco relativamente à orientação das políticas sociais nele incidentes, começo por descrever os princípios que informam tais políticas, fundadas no chamado Novo Paradigma do Desenvolvimento. Em seguida, discuto brevemente a abordagem da ecologia política sobre os dilemas da ação coletiva que, em diálogo com a antropologia, visa entendê-los como resultantes de orientações culturais, e incidentes sobre a relação entre atores sociais e agências públicas responsáveis pela implementação das políticas de desenvolvimento local. Procuro

então analisar as situações concretas das áreas remanescentes do Ribeira, propícias à emergência de tais dilemas, por meio da etnografia de redes, cujos pressupostos busco explicitar, como estratégia para descrever processos políticos no contexto em questão, e suas relações específicas com as instâncias institucionais e o movimento social.

Desenvolvimento local e ação coletiva

A teoria do desenvolvimento social e solidário, que embasa o Novo Paradigma Econômico e serve de fundamento às políticas públicas cujo objetivo é implementar projetos de desenvolvimento local, regional, comunitário e territorial, emerge como resposta aos vinte anos de vigência dos Planos de Ajuste Estrutural (PAE), que estabelecem a economia globalizada⁴. Ela propõe uma visão multidimensional do desenvolvimento, contrária à redução deste ao crescimento econômico, entendendo-o como melhoria das condições de vida das coletividades, por meio da organização da produção, da renda e da despesa, socialmente orientada, visando a criação de riquezas em contextos precários. A economia é repensada como envolvida pelo social, como instrumento de seu desenvolvimento, não como fim (FAVREAU, 2002). Os indicadores sociais e econômicos a serem considerados na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, nessa perspectiva, ultrapassam o critério das necessidades básicas; são aqueles que compõem o IDH: esperança de vida ao nascer, níveis de instrução, renda e trabalho e acesso a direitos (SEN, 2000), tendo em conta que as prioridades do novo paradigma são o emprego, a partilha das riquezas e a construção de instituições democráticas, que assegurem direitos civis, sociais, culturais, políticos e econômicos, expandindo as liberdades.

O desafio, desse ponto de vista, é o de articular uma economia social “emancipada” a desenvolvimentos sustentável, reformulado,

⁴ O NPD surge como elaboração de uma nova sociologia econômica, cujo discurso é o da contraposição aos três modelos de desenvolvimento econômico antecedentes, e que produzem o descompasso entre o Norte e o Sul do planeta, todos pautados no economicismo: 1) o modelo liberal, que concebe o crescimento econômico como realizável em etapas universalmente válidas, visa a maximização desse crescimento, cujos motores são a urbanização, a industrialização e o mercado; 2) o modelo desenvolvimentista, que entende o Sul como bloqueado pelo Norte, numa lógica de trocas desiguais; 3) o modelo neo-liberal do PAE, emergente após a crise dos anos de 1970, a partir do consenso de Washington, cujos motes são a máxima inserção das economias nacionais no mercado mundial, a desregulamentação dos mercados, a privatização e a redução das despesas sociais – educação, saúde, moradia (FAVREAU, 2002).

a partir de definições como as do Relatório Brundtland, de 1987, e da ECO 92, como não redutível ao ecologismo: importam os usos dos recursos comuns, pela e para a comunidade, pelo seu trabalho, segundo o princípio da precaução, e conforme o saber local. Construir essa economia social, por meio de políticas públicas, implica, assim, em fazer incidir seu foco no território, resgatando seus recursos locais, no que toca a educação, meio ambiente e capital social, e levar em conta as condicionantes culturais do processo, priorizadas relativamente àquelas provenientes do mercado, tendo como meta a suficiência alimentar, alicerçada na agricultura, redefinindo-se as relações entre campo e cidade. A educação é a condição precípua da eficácia de tais políticas, devendo-se levar em conta o papel das mulheres na organização familiar e educativa, para implementar a capacitação social e profissional.

A estratégia é a de promover o cooperativismo e o associativismo nas comunidades, estimulando a organização social, cultural, política e econômica como produto da participação popular, e considerando que, em tais contextos precários, o recurso à economia informal é a “saída” que interpela movimentos sociais e políticas públicas. Trata-se, portanto, de favorecer a constituição dos sujeitos sociais como atores coletivos, a partir de suas condições culturais. Isto significa a re-configuração das relações entre coletividades específicas, sociedade civil, mercado e Estado, cuja regulação é pensada como resultado de negociações entre agentes, não só capitalistas, mas também os que se constituem como empreendedores sociais, sob a direção do Estado, detentor do monopólio da institucionalização, mas não o único agente implicado na tarefa, cabendo-lhe intervir, colocar as instituições políticas a serviço da sociedade e elaborar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento de grupos desfavorecidos. Fica claro, então, que políticas de reconhecimento das diferenças e das discriminações, especialmente as raciais, bem como a decisão de enfrentá-las, tornam-se centrais desse ponto de vista. O discurso do novo paradigma, em suma, carrega a concepção de uma democracia plural, vista como capaz de conformar um espaço de negociação de poderes na modernidade globalizada, em que se fazem operantes modalidades de organização econômica não capitalista.

É fácil notar como esse ideário informa o reconhecimento legal da condição de remanescente, justificando as políticas

sociais que visam promover nesses contextos o desenvolvimento da economia solidária e a orientação do MOAB como agenciador das demandas locais e da ação coletiva. No entanto, as tensões, concretamente expressas em estratégias opostas, de um lado as que confluem para o movimento organizado, de outro as que lhe escapam, colocam problemas para esse ideário e suas práticas.

Buscando transcender dilemas similares postos à ação coletiva, em um contexto de preservação de recursos comuns, L. H. Cunha (2004), da perspectiva de uma ecologia política preocupada com os efeitos de tomadas de decisão locais sobre o uso dos recursos, propõe uma abordagem particular dos contextos locais e de suas diferenças para a análise dos resultados das políticas sociais, incorporando uma crítica antropológica às interpretações das instituições econômicas deslocadas de contextos sociais específicos. O alvo da crítica é a teoria da escolha racional (OLSON, 1995), cuja lógica da ação como fulcro da explicação sociológica pauta-se por um individualismo metodológico que desconsidera que a racionalidade não está livre da cultura. Por esta razão, segundo L. H. Cunha (2004), tal teoria não consegue explicar porque, em situações de pressão sobre os recursos, alguns indivíduos cooperam nas tentativas de regulação coletiva dos usos, e outros não, e porque o fazem na ausência de sanção externa.

Por seu turno, a teoria dos recursos comuns (OSTROM, 1990), que pressupõe uma racionalidade limitada na ação social, opõe-se ao argumento da escolha racional, crítico ao cooperativismo, relevando as interações face a face referidas a instituições, e capazes de modificá-las, superando tensões entre indivíduo e sociedade, em particular no campo econômico.

Da perspectiva do novo institucionalismo de Ostrom, que privilegia processos institucionais endógenos, segundo Cunha, nas tomadas de decisão individuais, em situações de pressão sobre o recurso, o mais importante a levar em conta é o caráter decisivo da percepção de que este é limitado. Particularmente em situações de escassez de terra, essa percepção resulta em escolhas no sentido de restringir o acesso, pela via da propriedade privada como arranjo eficiente, que evita, para uns, os custos das ações em benefício próprio de outros. Para Cunha, no entanto, a alternativa da regulação coletiva do acesso não fica excluída. Falta ao modelo de Ostrom (1990) apreender dinâmicas mais gerais, através de uma análise das instituições não só locais, que

podem ser influenciadas por agências externas, incidentes sobre associações locais, tradições, direitos de propriedade e regras de acesso e uso, conflitos entre membros de um grupo, e podendo favorecer decisões locais sobre ação coletiva reguladora.⁵

Para L. H. Cunha (2004), a análise das instituições demanda, assim, considerar dinâmicas internas, políticas locais, interações estratégicas e possibilidades de alianças em múltiplos níveis do âmbito político, levando em conta a multiplicidade de atores com interesses variados e interações que resultam de relações interindividuais organizadas por instituições locais, bem como as alterações dos laços sociais devidas aos desencaixes promovidos pela ação do Estado e do mercado. Tal análise exige, do ponto de vista do autor, modelos “densos”, concretos, para captar influências dos processos sócio-econômicos sobre instituições locais, afastando-se assim do individualismo metodológico. Faz-se necessário situar a experiência local relativamente a processos gerais de mudança, ao contexto global, contemplando desde o nível regional até o mundial. Cabe considerar complementarmente que a “comunidade” não é homogênea nem autônoma, que o poder circula entre diferentes contextos e modela o ambiente de interação, e o trabalho etnográfico é instrumento para localizá-lo nas pessoas e nos lugares.

O pressuposto dessa postura é a concepção do político como relações de poder que perpassam todas as relações humanas, marcadas por confrontos e negociações e influenciadas por sentidos discursivos. Segundo L. H. Cunha (2004), isto é manifesto nos usos estratégicos de posições e conhecimento para conseguir acesso diferenciado a recursos, reconhecidos como finitos, como construídos, não dados. Esse enfoque é importante para implementar o desenvolvimento social sustentável e para pensar que as mudanças que ele visa operar ligam-se especificamente a um processo político que incide sobre o jurídico, ao poder de divisão e nomeação, para usar a linguagem de Bourdieu (1989), pelo qual se distribui desigualmente, mantendo ou alterando relações de poder.

Sendo assim, a análise dos processos de tomada de decisão implica em situá-los face ao contexto social, econômico e político,

⁵ Entre as variáveis do sucesso e do fracasso da regulação – regime de propriedade, contexto institucional e natureza do recurso –, Ostrom (1990) privilegia a natureza do recurso, mas não considera que valores comuns sejam suficientes para conduzir à ação coletiva, supondo que a desigualdade de benefícios não altera decisões quando o recurso não está ameaçado e que a distribuição desigual de benefícios é insuficiente para afetar decisões de mudança neste caso.

entendendo-se que o sistema político-institucional age sobre a resolução de dilemas e limita escolhas. No entanto, ao contrário da ecologia política, que pressupõe que os influxos políticos externos são os mais decisivos, enfatizando seus efeitos na mudança institucional local e nas capacidades para a ação coletiva, o foco na particularidade de cada contexto, nos modos específicos pelos quais se organizam para enfrentar dilemas, permite apreender densamente a causalidade da ação e da decisão, as distintas maneiras pelas quais os agentes locais compartilham ou não valores e práticas mais gerais, incorporam suas experiências em níveis mais amplos, re-significando suas “instituições”. E, antes de implementar o desenvolvimento local, entender o *seu* dilema específico: o de promover um coletivo como condição da eficácia de sua intervenção, a partir de uma multiplicidade de agentes e processos sociais. Descrever essa multiplicidade e perceber os modos como se organiza é a contribuição possível de uma etnografia de redes.

Redes sociais: da teoria ao empírico

Para uma abordagem antropológica que vise a análise de dinâmicas relacionais em que fenômenos de disputa e distribuição de poder sejam a tônica, etnografar redes de relações constitui-se como uma estratégia relevante. Como argumenta Boissevain (1987), a descrição de redes sociais permite apreender processos políticos de formação de grupos temporários conforme interesses específicos, de coalizões e enfrentamentos em situação. A análise de redes, nesses termos, pressupõe estender a noção do político para além do institucional em sentido estrito, como nota Barnes (1987).

O termo rede nas ciências sociais, em geral, designa movimentos fracamente institucionalizados, relações entre indivíduo e grupo cujos elementos são variáveis e sujeitos a re-interpretações conforme as limitações e possibilidades que se apresentam à ação. Nos espaços informais, as redes aparecem com a tomada de consciência de interesses e/ou valores compartilhados. Não há especificamente uma teoria das redes sociais e diferentes vertentes teóricas utilizam a categoria (FERREIRA, 2007). No paradigma da antropologia social britânica, ela surge quando é reformulado e dinamizado o modelo

de análise da estrutura social, como evidenciam Barnes (1987) e Boissevain (1987). Não opera propriamente como conceito analítico, mas como categoria etnográfica, na medida em que a análise de redes não se constitui como teoria formal, que formula leis e correlações, mas como estratégia para investigar os nexos entre estrutura e organização social, passando-se, a partir daí, a usar a categoria como intermediária nas relações entre os níveis macro e micro da sociedade, acentuando-se um nível ou outro nas diferentes vertentes teóricas que incorporam essa modalidade de abordagem.

Essas diversas vertentes podem ser agrupadas em dois tipos: as estruturalistas, para as quais rede serve para descrever os aspectos mais estáveis das organizações e comportamentos; as ligadas ao individualismo metodológico, que valorizam a ação social, e utilizam rede para desconstruir a abordagem estrutural e se opor a determinismos institucionais, pondo em relevo o ponto de vista do agente como produtor de sentidos e de relações (FERREIRA, 2007).

Se rede social é categoria propícia para apreender conexões entre ação e estrutura, a partir da observação de práticas dos indivíduos e de suas interações, pode-se dizer que uma rede tem origem em relações informais. Mas essas relações, por um lado, têm efeito sobre as instituições e sobre as interações mais estruturadas no seu interior, sendo a rede estratégica para agir no seu âmbito; e, por outro, elas não se dão num vazio, localizam-se num espaço social estruturado, organizam-se também em função dele.

Sendo assim, a descrição de redes sociais, para a análise de fenômenos de poder, pode ultrapassar criticamente a polarização entre ênfases opostas na estrutura ou na ação, com rendimento para a compreensão das dinâmicas dos campos sociais que, como entende Bourdieu (1989), são constituídos por processos de poder e relações de força, que os definem como campos de lutas sociais, configurando relações objetivas entre posições, estruturadas conforme princípios de divisão incorporados como *habitus*, e ocupadas conforme a distribuição diferencial de capitais específicos em disputa. Para os agentes, então, ingressar e agir nos campos sociais significa estabelecer conexões – redes – para organizar o fluxo de pessoas e ações *através* deles, e assim redefinindo sua dinâmica. A unidade de análise, desse modo, não recorta atributos individuais, mas conjuntos de relações entre

indivíduos em interação, para captar concretamente aspectos estruturais que pesam sobre as escolhas.

No caso dos remanescentes, trata-se de agir em campos fortemente institucionalizados, como o econômico, o político e o jurídico, pelo que organizar a ação sob a forma de redes é estratégia decisiva.

Especialmente a partir de meados dos anos 1980, com a re-emergência da luta pela terra, favorecida pela retomada do projeto de reforma agrária no contexto da redemocratização, a região do Ribeira é atravessada por uma gama de intervenções, não só governamentais. Estas se sobrepõem e alteram a feição das relações locais, principalmente aquelas que se tecem nas áreas não regularizadas, apropriadas por posse, destas entre si, que passam a se remeter ao jogo político em que se equacionam seus problemas e demandas comuns, e entre estas e seu contexto mais imediato, municipal e regional, também inflectido por esse jogo, bem como marcado por processos de mudança.

Não só entram em cena a regularização fundiária e a reforma agrária, e os planos de desenvolvimento agrícola que as acompanham, em resposta aos conflitos agudizados com a especulação imobiliária incidente sobre as áreas de posse, favorecida pela política de incentivos fiscais dos anos de 1970. Ao mesmo tempo em que esta intervenção em poucos anos se enfraquece, relegada a um plano secundário na pauta da agenda pública, emerge a questão ecológica, contundente na região do Ribeira, na qual se localiza a maior parte do remanescente de Mata Atlântica em área contínua. A legislação ambiental fortemente restritiva dos usos dos recursos atinge pesadamente as áreas de pequenas posses, em que a atividade agrícola depende do caráter itinerante das roças e, portanto, das derrubadas cíclicas de parcelas da mata, bem como da extração de recursos florestais, entre eles o palmito, destinado ao mercado, como uma das alternativas às dificuldades produtivas crescentes. Tais atividades se restringem também pela delimitação das divisas dos Parques Estaduais, incidentes justamente sobre as áreas em boa parte devolutas em que se situam as terras de posse⁶, entre elas as hoje remanescentes de quilombos.

O projeto das hidrelétricas, como já mencionado, também é retomado nesse contexto, configurando um novo quadro de conflitos, no qual desde então entrecrocavam-se os problemas

⁶ Em especial, para as áreas em foco, os Parques Estaduais de Jacupiranga e do Alto Ribeira.

fundiário e ambiental e as barragens. O dispositivo constitucional nº 68, reabrindo a possibilidade de assegurar a terra, até então possuída sem revestimento titular, para aquelas parcelas da população rural passíveis de serem classificadas na categoria legal de “remanescentes”⁷, emerge como possibilidade única, pela via institucional, de contornar a expropriação, em seus diversos matizes, portanto como aglutinante dos interesses comuns na luta política, e como mais um elemento desse processo marcado por uma dinâmica de conflitos, em função da qual os moradores dos “bairros” vão tendo que recompor seus arranjos e redefinir-se como sujeitos sociais.

Cabe ressaltar que esta conflitualidade se organiza também pela presença de diversas agências de governo, com orientações distintas, mais “técnicas” ou mais “políticas”, em função do plano que cabe a cada uma implementar, entre elas o Instituto de Terras do Estado (ITESP), os técnicos agrícolas envolvidos em diferentes momentos nas políticas de desenvolvimento da pequena produção, e os ligados aos órgãos ambientais. Além destes, ONGs, como o Instituto Socioambiental, que procura re-equacionar a problemática ambiental em termos de um desenvolvimento social sustentável. Entre todas, a atuação mais significativa no que toca à organização da luta política, é a que se faz através da ação das pastorais da diocese e que se consolida na criação do MOAB.

Ao longo dessa trajetória, por vezes entrelaçando-se ao jogo político-institucional, respondendo às possibilidades e limites que ele determina, às vezes, paralelamente, dele escapando, delinea-se uma gama de estratégias organizativas para acostar as dificuldades reprodutivas, definidas não só em razão dos graves problemas produtivos, mas também da precariedade do vínculo com a terra. Entre elas, as de inserção, parcial ou total, no mercado de trabalho, cujo leque de possibilidades oscila de acordo com a conjuntura econômica, e a oferta de novas atividades no plano local, na medida das mudanças que nele incidem. São essas estratégias que se procura ressaltar aqui, porque são elas que procuram contornar as dificuldades, geralmente percebidas como

⁷ As discussões a respeito da extensão da categoria “remanescente” merecem uma abordagem mais longa, em particular no que toca ao seu papel na emergência de novos sujeitos, mas por enquanto estão sendo deixadas de lado nessa discussão, na medida em que ela prioriza, de momento, o foco sobre as redes sociais como ao mesmo tempo resultantes e indutoras de novas posições subjetivas, mais do que o processo dialógico de construção de uma identidade quilombola em que estas subjetividades se produzem e se alteram.

insuficiências, na implementação dos planos de desenvolvimento e de políticas públicas, procurando-se equacionar suas tendências sob o rótulo de “redes de atividades”, termo pelo qual procuro traduzir o modelo de análise processual proposta por Joan Vincent (1987), aliando-o à metodologia de redes proposta por Barnes (1987) e Boissevain (1987).

De acordo com Vincent, na análise de processos sociais nos contextos que ela chama de “sociedades agrárias”⁸, deve-se levar em conta três dimensões: 1) a das relações sociais, projetadas a níveis que extrapolam crescentemente o contexto localizado das pequenas unidades domésticas e da atividade agrícola, e permitindo considerar categorias de agentes “não-proprietários” de terras, desde o nível da organização do “fluxo” familiar, em que mulheres e jovens têm papel decisivo, inclusive porque os seus trânsitos podem acabar por remetê-los à ação política⁹; e envolvendo pessoas que não exercem, ou exercem parcialmente a atividade agrícola, incluindo os *brokers*, mediadores locais das relações com os poderes públicos, com origem ou não na localidade, freqüentemente com papel de inovadores; 2) a dimensão temporal desse movimento, articulando o micro ao macro-histórico; 3) a dimensão espacial, propriamente a dos “campos de atividades”, que permite perceber o recorte territorial como arbitrário, atravessado pelos fluxos de pessoas através destes campos, e, portanto, a multiplicidade de relações e determinações que perpassam os contextos localizados, e que os conectam a processos que se configuram no contexto social mais amplo, projetando-os inclusive na arena política maior.

A análise processual proposta por Vincent (1987) pode ser situada em um contexto teórico cujas preocupações se voltam aos dinamismos da mudança, principalmente no campo, e a seu significado político. Não cabe, nas dimensões desse trabalho, repassar os debates relativos ao mundo rural e ao campesinato que se desenvolveram desde então, principalmente no que toca ao caso brasileiro, devendo-se, contudo, ressaltar a contribuição de abordagens como a da autora, que problematizam os enfoques dos universos rurais centrados nas relações fixas e estáveis com a terra, pretendendo dar conta da mudança quase que apenas do

⁸ Recorte este que, para os fins dessa reflexão, não cabe por enquanto problematizar.

⁹ Lembremos aqui ação do MOAB no sentido de articular à dupla exclusão dos quilombolas as questões de gênero, organizando as mulheres no e para o movimento, considerando aí o que se pode entender como uma “tripla exclusão”, conforme nota Leandro Rosa (2007).

ponto de vista da ruptura dessas relações na sua internalidade, e explicar o processo político decorrente exclusivamente como recusa a esta ruptura.

O que releva da proposta metodológica de Vincent (1987) é a abordagem dinâmica de um conjunto de relações que não se reduzem ao contexto-terra. Seu foco nos indivíduos em movimento, para além do binômio terra-família, permite apanhar aquelas categorias de agentes negligenciadas quando a ênfase da abordagem é posta nas relações estáveis com a terra, mostradas como insuficientes para dar conta do universo de relações em movimento. Tais categorias, como argumenta a autora, são relevantes ao entendimento das tomadas de posição e decisão, centrais à ação política estrita, mas também não só a ela, por vezes carregando tensões e conflitos entre essa instância e as demais.

É a partir dessa perspectiva que procuro focalizar as dinâmicas em curso envolvendo as áreas remanescentes, ressaltando o caráter processual da abordagem proposta por Vincent (1987), que lança mão dos “campos de atividade” para acompanhar o fluxo de pessoas, especialmente daquelas para quem a relação com a terra não é estável, como agentes particularmente relevantes no processo político. É esse aspecto político da ação social, na medida em que envolve lutas sociais, alianças e oposições em função da oferta de atividades não só econômicas, e da possibilidade ampliada de trânsito através dos campos sociais, que sugere a tradução dos “campos” para “redes” de atividades, considerando o contexto dos remanescentes e sua articulação a um movimento social organizado, no qual o próprio termo é utilizado e adquire sentido intencional. *Redes* de atividades, como recorte etnográfico, enfatizam a abordagem em concreto do “fluxo” através de campos de ação social, evitando o risco de fixar o movimento dos sujeitos, cujas identificações, adesões e identidades se fazem flexíveis, atravessando constantemente limites espaciais e sociais, e se relacionando “entre” mundos sociais diferentes, como apontam Bhabha (1998) e Hall (2003). Dito de outro modo, o que permite atravessar campos distintos são as redes que se tecem para fins de ação.

Ao mesmo tempo, essa tradução se justifica na medida em que o processo ao qual o termo “campo” se refere é equacionado pela autora no âmbito das discussões no interior do paradigma da antropologia social britânica, quando este se volta para o

questionamento de seu enfoque clássico, que prioriza a visão da sociedade em equilíbrio, no caso em questão, a “sociedade camponesa”, ou “tradicional”, impactada pela mudança. Também porque Vincent (1987) está em diálogo com outros autores, para os quais igualmente está posta em questão a abordagem estrutural, que dá prioridade ao foco sobre grupos permanentes. Entre esses autores, encontra-se Boissevain (1987), que destaca a relevância da análise de redes sociais para o entendimento dos processos políticos, visando perceber o funcionamento de redes através da formação e da ação de grupos temporariamente constituídos e coalizões, em função de interesses específicos. E também Barnes (1987), cuja metodologia de reconstrução de redes sociais supõe ampliar a noção do político para além da esfera institucional, permitindo-lhe detectar fenômenos de distribuição de poder, processos de alianças e oposições, testes de força e distribuição de recompensas dentro de grupos permanentes ou não, territoriais e não-territoriais, até o nível da interação familiar.

Essa ampliação do político para além de seu campo estrito é contribuição decisiva para o que se pretende com a reflexão aqui esboçada. Ao se focalizar o fenômeno político, de modo a alargar sua definição restritiva, fica favorecida a abordagem dos arranjos estratégicos que se pode recortar desde o nível do parentesco e da terra, em suas relações históricas com o nível macroscópico. Arranjos estes que se atualizam em redes para responderem aos múltiplos desafios presentes, criando tensão e/ou escapando das relações com as instâncias institucionais, particularmente no ponto em que estas estão mediadas e organizadas pelo movimento social. Discriminar essas redes, bem como as redes intencionalmente tecidas na ação movimentalista, orientadas para a constituição de sujeitos coletivos, e os entrelaçamentos tensos entre elas, expressos muitas vezes nos dilemas de um agente individual ou de uma situação pontual, ajuda a esclarecer os limites e possibilidades da ação coletiva, bem como as adesões, recusas ou manipulações das propostas e benefícios das políticas sociais¹⁰.

O foco na ação, traduzido na definição de redes de *atividades* – aqui tomadas como decisivas para entender em con-

¹⁰ A descrição das redes movimentalistas na região do Ribeira, de resto bem elaborada por Leandro Rosa (2007), bem como o debate teórico a respeito de sua construção no âmbito dos movimentos sociais, tal como manifesto nos trabalhos de Ilse Scherer-Warren (2006) e Marco Aurélio Prado (2006), não estão contemplados no escopo deste texto.

creto os processos de mudança –, em contraponto à idéia de redes de ação política organizada, ampliadas social e espacialmente como redes de movimentos sociais, e de conhecimento, justifica-se na medida em que extrapola esta ação organizada, respondendo de diversas maneiras, e de diferentes posições e pontos de vista, à necessidade de acostar os impedimentos reprodutivos desde o nível econômico. Tais redes, embora não estritamente econômicas, dependendo de relações de parentesco, que definem direitos diferenciados ao patrimônio territorial compartilhado, do mercado e das relações de aliança e oposição com outros agentes presentes no espaço rural, inclusive no plano da política municipal, e mesmo que perpassadas pelas adesões ao movimento social e pelas relações com as agências estatais, têm como mote primeiro buscar alternativas às condições de vida tornadas crescentemente precárias, desde o cotidiano imediato, até os projetos e expectativas avaliados como possíveis de serem realizados¹¹.

A noção de *habitus* (BOURDIEU, 1983) ajuda a pensar esses dilemas. Embora aqui se esteja, nos termos de Vincent (1987), dando atenção àquelas categorias de pessoas negligenciadas nas análises da vida camponesa que privilegiam o vínculo fixo com a terra como definidor de uma situação específica, de uma condição de classe e de uma identidade particular, são essas mesmas pessoas que traçam suas trajetórias a partir de uma organização concreta dos fluxos familiares, alimentando em maior ou menor grau uma expectativa de permanência ou de retorno ao patrimônio familiar (ou de constituição de novos patrimônios), para o qual contribuem com ingressos de renda oriunda de suas atividades não agrícolas e/ou extradomésticas, em virtude do peso simbólico da terra na autodefinição da identidade pessoal e social. São esses dilemas, oriundos de experiências múltiplas, conformando um *habitus* “clivado” por valores e interesses supostamente inconciliáveis (BOURDIEU, 2005), que permeiam as redefinições dos sujeitos e que orientam as escolhas da ação em contextos distintos, conformando as redes pelas quais podem transitar para resolver seus problemas.

¹¹ Este é um fator importante na consideração da estratégia de ampliação das demandas, do MOAB.

Parentesco, terra e processos políticos

Para organizar um esboço de descrição das redes pelas quais transitam os moradores das áreas remanescentes, tomo como ponto de partida aquele aspecto crucial na definição da condição e da identidade dos agentes, a relação com a terra, dada de saída no vínculo entre parentesco e terra, melhor dizendo, na projeção das relações definidas na órbita do parentesco, e faladas na sua linguagem, sobre o espaço físico, assim convertido em patrimônio e espaço de referência. Como já analisado em outros momentos da trajetória dessas áreas (PAOLIELLO, 1992, 1999), o pertencimento a um grupo ligado por laços de descendência, aliança e filiação, define direitos territoriais exclusivos e opostos mesmo a vizinhos ou parentes genealogicamente mais distantes, com os quais se pode unir e cooperar em outros contextos de relações.

O parentesco, portanto, é o definidor primeiro da pessoa e do direito à terra, e delimita a cadeia sucessória¹². É a partir dele que se organiza a dinâmica territorial costumeira, e não só nas “terras de negros”: constituído o núcleo central de um “bairro”, na forma de um patrimônio de um grupo de parentes com ancestralidade comum, delineando-se assim uma “grade genealógica” por referência à qual se define a rede de parentesco, esse núcleo, ou “vila”, tende a se estender, na medida de sua insuficiência de terra para as partilhas hereditárias, através da abertura de novas áreas, as “capovas” e os “sítios”, pelos novos grupos familiares conjugais. E é na medida das necessidades destes, principalmente das relacionadas à cooperação no trabalho, que se convidam parentes para avizinhar, disponibilizando-lhes terras, constituindo-se assim o germe de novos bairros, por vezes distantes e descontínuos com relação ao núcleo de origem.

Essa é a dinâmica que se procura atualizar em situações de expropriação, como nos anos 1970 e 1980, inclusive formando bairros urbanos; o que só é possível porque a rede de parentes espalha-se por extensões que podem abarcar grandes distâncias dentro da região, atravessando limites administrativos e

¹² Esta cadeia, no entanto, como o direito que a fundamenta, admite-se que seja transferida por venda ou por doação parcial a parentes, para fora do grupo de herdeiros. As práticas de negociação da terra, hoje vetadas legalmente e fortemente estigmatizadas no contexto da luta contra as barragens e pelo reconhecimento como remanescente, foram a causa da introdução de grileiros e fazendeiros, que agiam conforme uma estratégia de compra de posses em áreas devolutas, sem limites definidos, portanto passíveis de serem estendidas, alienadas por meio de escrituras particulares de compra e venda de “direitos hereditários e possessórios”. Foram elas que desencadearam os conflitos que resultaram na intervenção para fins de reforma agrária nos anos de 1980, espalhados pela maioria das áreas de posse da região.

permitindo observar circuitos migratórios intra-regionais, porque chamar os parentes para reforçar os novos apossamentos se torna uma estratégia de luta.

É essa presença e esse funcionamento das redes de parentesco, capazes de operar estratégias de reposição da terra (e também de saída dela), que me leva a defini-la como uma rede flexível¹³, já que a mobilidade territorial que ela suporta se torna decisiva quando o direito à terra é precário.

Essa dinâmica territorial móvel, organizada pelo parentesco, liga-se também ao ajuste ecológico de uma agricultura “de rodeio”, de roças que demandam a abertura cíclica de novas áreas e a formação de “capovas” (CARVALHO, 2006) sobre as quais se constituem direitos de um grupo familiar específico, e que são o núcleo de potenciais novos sítios. É ela, portanto, que exige a disponibilidade de áreas de mata, do ponto de vista interno consideradas como pertencentes ao grupo de descendentes do ancestral fundador do primeiro direito, que fez a primeira derrubada e se situou no local. São essas áreas que costumeiramente se chamam de “terra comum”, ou seja, aquela ainda não arroteada e recoberta por direitos específicos, integrando um “sistema de direitos combinados” (GODOI, 1999, p.102). Crucialmente atingida tanto pelas grilagens e pela formação de fazendas, como pelas demarcações do INCRA e pelas divisas dos Parques, está em jogo nas autodefinições de limites nos processos de reconhecimento como remanescentes de quilombos.

Essa digressão sobre a relação entre redes de parentesco e dinâmicas territoriais importa para destacar primeiramente o referencial cultural, acionado em situações de confronto com outros grupos, para argumentar em favor de um direito justificado na linguagem do parentesco e, no contexto do artigo 68, reforçar uma identidade particular na luta política (CUNHA, 1986), agregando o corte étnico ao pertencimento a uma ancestralidade comum.

Mais relevante, porém, é destacar a rede de parentesco como modalidade histórica de organização social, que sustenta

¹³ A rede de parentes, mesmo genealogicamente definida, comporta a aliança, ou seja, a genealogia é bilateral, o que adensa a rede e a torna multifuncional, para além da definição da herança da terra, abrindo por outro lado a possibilidade de herdar em outro bairro, em virtude dos casamentos entre primos maternos ou paternos, porque o critério endogâmico é elástico, permitindo que se tracem estratégias matrimoniais conforme circunstâncias, escolhendo-se o cônjuge preferencialmente dentro do grupo de parentes, mas dentro ou fora do bairro.

o vínculo simbólico com a terra, e que, embora não se cingindo obrigatoriamente ao contexto-terra, como as atribuições de direitos conforme o grau do parentesco demonstram, diferenciando acesso e uso da terra, e desdobrando-se de circuitos mais adensados para outros, crescentemente difusos – até porque o parentesco sempre pode ser invocado ou recusado, dependendo das alianças e oposições, dos interesses e dos usos que dele se pretende fazer –, serve para demarcar uma fronteira de relações entre quem está “fora” e quem está “dentro”, seja do local, seja do círculo de parentes, estabelecendo assim um gradiente variável entre quem é mais ou menos “parente”. Nesse sentido, a rede de parentes é o ponto de partida para as relações, tanto num circuito geográfico ampliado, como a dinâmica territorial revela, quanto num circuito social alargado, porque define uma “condição” particular (BOURDIEU, 1983) dentro de um universo maior de relações sociais, capaz de agenciar vínculos estratégicos com outros setores do que Vincent (1987, p.382) chama de “fluxo organizado”, de natureza comercial, política, religiosa, etc., através dos quais se constroem as redes de atividades, particularmente vitais tanto para as categorias de agentes que não têm acesso a terra como para os que o têm mas defrontam-se com a dificuldade de explorá-la em benefício próprio.

Como visto, mesmo que o parentesco tenha seu papel relativizado nesse âmbito mais largo de relações que se configura nas redes de atividades, ele tem peso significativo no processo político em dois aspectos. Lembrando o sentido ampliado do político, de um lado, ele é um componente decisivo nas relações de poder “internas” ao território, principalmente no que se refere às disputas pelo acesso e uso da terra e dos recursos, e em função disto se procuram incorporar as novas definições do direito aos recursos. De outro, no plano do reconhecimento jurídico-legal do direito a terra e/ou da ação política organizada, o pertencimento ao grupo que compartilha simbolicamente a ancestralidade comum, transmutada em um direito coletivo de acesso e/ou de uso, é o fator decisivo. A tradução do regime de acesso e uso local a esta categoria legal é a condição de sua garantia jurídica, que exige a delimitação do território. Na iminência da imposição de limites territoriais, auto-atribuídos no processo de identificação, essa nova leitura do “comum” costumeiramente referido ao ancestral fundador, incorpora-se às práticas locais de acesso aos recursos, fazendo emergir tensões latentes.

O caso analisado por Carvalho (2006) exemplifica o processo. Localizados nas áreas remanescentes do médio Ribeira, entre os municípios de Eldorado e Iporanga, os bairros de São Pedro e Galvão, vizinhos e aparentados, entram em confronto a partir dos trabalhos técnicos para a elaboração do laudo visando à demarcação de seus territórios. Os moradores do bairro de São Pedro durante os levantamentos territoriais, orientados pelo princípio da auto-atribuição, indicam à demarcação a maior parte do território contínuo entre os dois bairros, omitindo famílias do Galvão da grade genealógica que serve de fundamento ao laudo. Essas famílias se vêem, assim, subtraídas dos direitos às áreas que lhes pertencem por herança, ou por abertura de “capovas”¹⁴. No memorial descritivo do ITESP, de 1998, não aparecem as casas, a escola e a igreja da vila central do Galvão, postos fora dos limites da demarcação indicados pelos moradores do São Pedro, nem as capovas dos moradores do Galvão que se localizam dentro desses limites. As disputas então se acendem e se tornam agudas ante a possibilidade de reabertura do processo de reconhecimento. Os moradores do São Pedro posicionam-se contrariamente à reabertura, devida ao fato de que as terras do Galvão foram englobadas pelo São Pedro e de que os moradores do Galvão ficaram com pouquíssima terra.

O argumento contra estes, enunciado pela advogada ligada à Pastoral da Terra e encarregada da assistência jurídica aos bairros, é o de que as terras convertidas em territórios quilombolas não são mais terras individuais. Com o reconhecimento oficial, passam a pertencer à associação de moradores. Portanto, a reabertura do processo não é cabível, devendo o Galvão ser reconhecido em processo separado. As alegações que se seguem em reforço a estas apontam para o quadro de tensões reacendidas no curso do processo de identificação. Segundo a advogada, englobar ambos os bairros em uma única associação – cabe lembrar que a associação vigente à época recobre ambos – não é viável, porque os moradores do São Pedro seriam agricultores e os do Galvão

¹⁴ Como visto acima, na descrição da dinâmica territorial pautada pelo parentesco, a “capova” é a nova área aberta na “terra comum” por novas famílias, diferente da “capoeira”, que se refere à terra já aberta por um grupo familiar, e deixada em pousio para o cultivo cíclico de novas roças. Para abrir “capova”, desde que se pertença à grade genealógica, não é preciso “autorizar-se”, consultar os demais. Para abrir “capoeira”, é preciso pedir licença especificamente a quem fez a primeira derrubada para formá-la (CARVALHO, 2006, p.117). Com isto se faz clara a definição local da “terra comum”: “[...]aquela em que qualquer um [do grupo de parentes] pode entrar”, ou seja, a reserva, o “sertão”, de onde se extrai madeira e outros recursos, onde se caça, e que fica à espera dos deslocamentos de pessoas na medida da pressão demográfica, das disputas de herança, do interesse de aumentar o patrimônio e da conjuntura produtiva, etc.

seriam palmiteiros. O Galvão, além disso, não compareceria aos mutirões, querendo, no entanto, dividir os frutos da roça¹⁵. Sobretudo, os moradores do Galvão seriam desorganizados, de modo que prejudicariam o desenvolvimento de projetos no São Pedro.

O que está na raiz desse embate, como aponta Carvalho (2006), é que boa parte das terras em disputa corresponde à área retomada a uma fazenda, ali introduzida por meio de uma estratégia de grilagem (como a que descrevi na nota 12, acima): um dos parentes do Galvão vendeu, no passado, uma parcela a um fazendeiro que, por sua vez, “abraçou” uma gleba maior. Esse tipo de negociação, corrente em várias áreas de posse, freqüentemente desencadeia conflitos internos, porque a terra a mais, “abraçada”, ultrapassa em muito a extensão que se atribui ao vendedor, por direito de herança ou abertura de capova, prejudicando direitos de outros e comprometendo o estoque de terras disponíveis no bairro. Portanto, a exclusão dos moradores do Galvão dos limites demarcados para o São Pedro parece constituir, ao mesmo tempo, do ponto de vista dos moradores do São Pedro, no contexto da demarcação, um ato punitivo e preventivo, expresso na recusa final da advogada quanto à devolução da área da fazenda, agora auto-atribuída pelos moradores do São Pedro. A última acusação é a de que os moradores do Galvão sempre foram “amigos do fazendeiro”. Estes contra-argumentam, cabendo destacar duas de suas afirmações: o corte do palmito não é atividade exclusiva sua, dela lançando mão também os moradores do São Pedro; teriam sido eles os mais combativos quando os conflitos com o fazendeiro se desencadearam.

Carvalho (2006) interpreta essa disputa como “drama social”, mostrando como se rebate no local o novo enquadramento legal do direito à terra. Ela aponta que a nova modalidade de apropriação, agenciada pelos moradores do São Pedro, não se apóia no princípio de implantação das capovas, que é o da descendência comum, e paradoxalmente, em nome do direito coletivo, rompe a idéia de

¹⁵ Pode-se lembrar aqui que, de acordo com o que ouvi durante minha pesquisa, em várias áreas de pequenos posseiros, e em particular no bairro vizinho do Nhunguara, generaliza-se uma avaliação, desde os anos 80, pelo menos, de que o trabalho cooperado na forma do “puxirão”, envolvendo o conjunto de uma comunidade, e podendo incluir a participação de outras, estabelecendo um circuito de troca mais largo, deixa de ser economicamente viável, porque o retorno da produção não cobre os custos do “baile” (PAOLIELLO, 1992, 1999). O que parece emergir, assim, da fala da advogada, é a tentativa, do ponto de vista dos mediadores ligados ao movimento social, portadores de valores próprios quanto ao que deve ser a organização da vida numa “comunidade tradicional”, de resgatar a modalidade costumeira da cooperação no trabalho, o mutirão.

que o território transmitido pelos fundadores é uno e indivisível. O desencadeante da disputa, portanto, é o rompimento público do conjunto de regulações das relações sociais: a) o direito a terra pelo pertencimento ao grupo de descendentes dos ocupantes iniciais; b) o princípio de herança familiar por transmissão cognática, de acordo com o direito ao uso do território; c) o direito por ocupação originária e uso continuado, que se concretiza na abertura das capovas. Em síntese, isso revela como a idéia nova do controle coletivo do território é distinta do modo costumeiro de apropriação das áreas comuns: o controle dos grupos cognáticos, nas vilas, e domésticos, nas capovas.

Destaco esse contraditório para mostrar como, nessa luta simbólica pelos significados das ações, aparece aquela tensão que as novas formas de inserção nas relações sociais, construídas a partir da ação política organizada, introduzem nas formas até então correntes, agora modificadas. Destaco-os também para apontar inversões de sentido, que se lançam uns contra os outros, indicando o enraizamento social da disputa, em particular quanto ao aspecto do vínculo entre parentesco e território, que se modifica com a nova definição do direito coletivo.

Nesse entrechoque de significações, está em jogo a terra, re-significada de várias maneiras. Ao recortarem um campo de posições em que, de um lado, estão os “individualistas”, praticantes de uma atividade mercantil, ilegal e antiecológica, não cooperativos, não participantes das relações comunitárias, interessados apenas em usufruir em benefício próprio do produto comum, desorganizados e “amigos” do expropriador a quem venderam a terra de parentes, e de outro, os “comunitaristas”, cultivadores da terra de subsistência, cooperativos, organizados e “inimigos” do expropriador do território comum, os moradores em conflito revelam seu universo social, não só no presente, mas também na dimensão temporal, marcado por processos de mudança que antecedem o reconhecimento como remanescente.

Esses processos se rebatem nas re-significações do capital simbólico central: à terra-patrimônio se sobrepõe, sem deslocá-la completamente, a terra que é valorizada, pela produção, que pode ser orientada para o mercado, e pela possibilidade de ser negociada, mas que, no limite do empobrecimento e do esgotamento das possibilidades produtivas esperadas, converte-se em local de moradia e de produção para auto-consumo, não mais para “sobejar”. Manifesta-se com isto a natureza estratégica da terra.

Vendê-la é um direito, embora ambíguo, num contexto econômico em que se avalia que o modo costumeiro de trabalho cooperativo “não compensa” mais, em face da frustração quanto ao retorno esperado da produção. O corte amigo-inimigo manifesta-se, por sua vez, nas relações de vizinhança e sociabilidade extensíveis a um plano assimétrico: os mais “fortes”, os proprietários que “dão serviço”, abrindo redes de atividades, e que, chegando como compradores de seus “direitos de posse”, ao titularem as terras adquiridas, por serem “fortes”, tanto podem grilar área maior, como, ao declarar no título a origem do direito e os confinantes, dar-lhes existência legal. Também a atividade mercantil no corte do palmito constitui uma rede que se estende para além do território, como complemento às restritas condições produtivas. Potencialmente todos se envolvem nessas práticas, gestadas na mudança e carregadas de ambivalência, conformando um *habitus* clivado. Pelo que elas servem de classificadores estigmatizantes nas disputas entre moradores, como acusações que se lançam ao oponente e que este faz retornar ao outro, num jogo de inversões. São também potencialmente todos os que podem incorporar e acionar o novo direito coletivo, de modo igualmente ambivalente, e utilizá-lo como padrão de referência nas disputas, que envolvem não apenas os novos valores éticos-políticos, em que se atribui à terra, como a outros bens, um sentido impessoal e igualitário, mas também seus outros sentidos.

Em suma, a disputa parece condensar a gama de elementos e agentes que, em seu contexto, são englobados pelo sentido coletivo do direito, mas que emergem na medida em que este mesmo é manipulado e re-significado, articulando-se a redefinições do parentesco, em mais uma tentativa de contornar a escassez da terra, da produção e das alternativas de atividades, através do controle do acesso aos recursos, pela aliança com mediadores externos e por uma série de práticas simbólicas, cuja lógica Leach (1968, 1995) já apontou.

As redes sociais

Busquei acima delinear a ampla gama de relações que constituem o universo social em que transitam os moradores das áreas remanescentes, e ressaltar a centralidade que adquire, para eles, a reposição das condições de vida, dilema recorrente

ao longo de um processo de mudanças sucessivas, que procuram solucionar tramando relações de diversas naturezas, na medida das ofertas de ação que se vão dispondo, e que tento equacionar sob a forma de redes. E dilema este que, de momento, o MOAB procura fazer convergir para uma demanda maior, no sentido da transformação das relações de poder ao nível da sociedade nacional, no caminho aberto por uma política pública específica, que dá existência de direito e de fato às comunidades remanescentes de quilombos. Em interação com os órgãos do Estado, encarregados da implementação dessas políticas, a ação organizada do movimento introduz novas condicionantes nas relações localizadas, modificando e ampliando suas redes. Nesse processo, produz-se uma interação tensa entre os distintos agentes e agências em presença, manifestas em alianças e oposições que oscilam conforme as circunstâncias, tanto gerais como situadas, e dependentes das distintas capacidades de re-tecer redes e sustentar suas interações, de agenciar as expectativas e fazer valer as respectivas posições.

Assim, busquei também indicar como esse processo presente se entrelaça ao passado (sobrepondo-se a ele sem deslocá-lo totalmente), a uma trajetória de mudanças em que o curso das ações localizadas já encontra caminhos variados, e em diversos níveis, para se projetar em âmbitos geográficos e sociais mais ampliados. Isto configura a permanência de canais de interação que constituem possibilidades outras de decisão e ação para além daquelas canalizadas pelo movimento organizado e pelas agências públicas, estabelecendo um campo de tensões em graus distintos, na medida do entrelaçamento das redes que assim se produzem.

A seguir, procuro então mapear as redes que estou considerando mais visíveis e mais significativas, do ponto de vista do processo no qual os moradores buscam repor suas condições sociais de existência, sem a pretensão de esgotar a multiplicidade de relações em que se envolvem. Partindo do empírico, o recorte é sincrónico, mas não exclui a dimensão temporal, na medida em que contempla aquelas relações e interações que se vêm tecendo desde antes do processo de reconhecimento como remanescentes, incluindo a atuação do MOAB, que desde os anos de 1980 vem fazendo convergir a luta pela terra e a oposição às barragens, só mais recentemente aglutinando essas questões à dos quilombos, como mostra Rosa (2007).

Nesse sentido, cabe observar, ainda, como já foi ressaltado acima, na descrição de sua dinâmica e de suas estratégias, que a rede de parentesco e suas atualizações têm papel decisivo na apreensão da temporalidade das redes de ação. É a partir de seu âmbito, inscrito na gênese e na processualidade dos bairros, que se agenciam ingressos em campos de ação crescentemente ampliados para além do local e das relações sociais mais próximas, do rural e do contexto-terra. É ela que abre, entre outras possibilidades de trabalho assalariado, a da migração sazonal intra-regional, já antiga, para plantio e colheita. É ela também que dá suporte à migração para as cidades, temporária ou definitiva, articulando moradia e emprego, fora ou dentro do setor agrícola, reproduzindo uma dinâmica disseminada no país.

Com isto, não se pretende dar um peso determinante e estrutural ao parentesco, aqui abordado como uma linguagem organizadora das relações, estratégica e performativa, e que, ao se projetar para campos de ação mais amplos que seu contexto, pode se relativizar, à medida que a pessoa social que ele define tende a individualizar-se, como na instância do mercado, em particular o de trabalho. Além disso, como se procurou mostrar acima, nas áreas em foco ele conforma, desde o passado, uma rede que favorece a mobilidade geográfica e social, desfazendo a idéia de uma estabilidade estrutural rígida dos grupos em que opera.

Mas, como se está problematizando os entrecruzamentos tensos entre redes sociais a partir do processo político, ou seja, desde a incidência de políticas públicas e da ação movimentalista sobre os contextos locais, procurando-se entender as respostas que nestes se elaboram as intervenções e aos dilemas postos a seus agentes, o ponto de partida do recorte é posto nesses contextos, em que opera uma política do parentesco, como indicado por Barnes (1987) ao ampliar o sentido do político. Mais particularmente, nos membros individuais dos grupos familiares, cuja movimentação possa revelar as redes sociais de que participam, e suas ligações com uma rede de parentesco modificada ao longo de um processo em que essas conexões se vão estabelecendo, como sugere a disputa entre os moradores do São Pedro e do Galvão¹⁶. Cabe lembrar, nesse sentido, os vínculos entre os grupos familiares e as grades genealógicas, cujo idioma

¹⁶ Focalizando-se a agência individual, é possível entender, particularmente, o diferencial de poder que forma e sustenta lideranças locais a partir de sua interação com a agência política externa, que as seleciona

permite justificar as alianças e oposições, no caso dessa disputa, implícitas no diálogo recoberto pelas categorias operantes na ação coletiva. Não se pode deixar de lado, ainda, o fato de que o foco nas categorias de indivíduos em movimento, como defende Vincent (1987), ressalta que uma rede social só ganha existência e movimento na interação, seja próxima ou distante, dependendo do interconhecimento de seus agentes, como mostram tanto Barnes (1987) como Boissevain (1987).

A primeira rede reconstruída em concreto, então, é a do parentesco. Quanto às demais redes, propõe-se isolar analiticamente segundo a ênfase da motivação mais imediata para nelas ingressar e agir, do ponto de vista dos moradores, sem desconsiderar que elas promovem, como o parentesco, possibilidades variadas de participação em distintos campos de atividade, e é precisamente por isto que se podem conectar. Por exemplo, uma rede religiosa pode agenciar interesses políticos, trabalho e sociabilidade, do mesmo modo que uma rede política pode remeter a religião, atividade econômica e sociabilidade. Ou seja, cada uma delas pode abrir possibilidades de ação próprias da outra, como se dá com a política do parentesco, que agora se conecta às agências públicas e ao movimento social. Do ponto de vista das agências externas, o recorte analítico obedece aos objetivos estritos de cada uma delas e constitui uma tentativa de classificação, mas colada ao contexto empírico, porque sua reconstrução se faz a partir das agências em interação concreta com os moradores. São redes de três tipos: político, econômico e cultural/religioso.

As redes políticas podem ser traçadas a partir das distintas agências para as quais os moradores encaminham suas demandas e que buscam implementar seus respectivos papéis de agenciamento e os projetos de que são portadoras, conformando um espaço público: 1) as governamentais, ligadas à execução de políticas públicas, destacando-se o ITESP e o Ministério Público Federal, no contexto do reconhecimento como remanescente; 2) as não-governamentais, como o MOAB (articulado à Pastoral e a CEB), as ONGs ambientalistas (como o Instituto Socioambiental e o SOS Mata Atlântica), os sindicatos rurais, e os partidos políticos, aos quais se ligam diferenciadamente lideranças locais em disputa, ingressando na cena política municipal, em que atuam como cabos

ou reforça como intermediários mais próximos das relações com o campo político-institucional e os poderes públicos, podendo operar então como inovadores sociais.

eleitorais de candidatos a prefeito, eventualmente em troca do apoio destes a sua própria candidatura ao legislativo municipal. Pode-se notar o entrelaçamento tenso dessas distintas redes, na medida em que, em primeiro lugar, as não-governamentais se orientam para influir sobre as ações governamentais, nos três níveis do poder executivo, canalizando as demandas locais, e concorrendo com as agências de governo, como nota Rosa (2007, p.124), ao assinalar a relação de confronto entre o MOAB, de um lado, e o governo estadual e os setores da sociedade civil, municipal e regional inclusive, que apóiam as barragens, de outro. Em segundo lugar, porque as agências governamentais – e isto se visualiza claramente na dimensão temporal, na qual se defrontam a política agrária, a ambiental, as desenvolvimentistas, orientadas para o apoio às hidrelétricas, principalmente nas esferas estadual e municipal, e a de reconhecimento – implementam diferentes políticas, freqüentemente antagônicas, estabelecendo-se a concorrência entre elas, com incidências sobre o regime de acesso a terra e sobre as condições reprodutivas, abrindo espaço para as tentativas de influência das não-governamentais.

As redes econômicas abrem uma gama de atividades específicas, ligadas às ofertas do mercado, especialmente o de trabalho, permanente ou temporário, dentro e fora do setor agrícola, no entorno, no município, em outros municípios da região, ou mesmo fora dela, favorecendo uma estratégia pluriativa na organização do fluxo familiar. No setor produtivo, estão presentes empresas de variados portes, particularmente as ligadas à construção civil e a empreendimentos agrícolas, contando-se entre estes as fazendas, principalmente as de cultivo da banana. No setor de serviços, público e privado, o primeiro comparece ofertando empregos principalmente no nível municipal, e o segundo, desde o emprego doméstico, nos sítios e fazendas do entorno e nas cidades próximas, até os postos de trabalho no comércio local. A pequena atividade comercial autônoma, introduzindo bens no local ou levando produtos locais para serem vendidos fora, também se faz presente e depende de uma rede de fornecedores e clientes. Sem contar a produção agrícola dos bairros, em boa parte voltada ao mercado, que, se para ser escoada, já dependeu dos “atravessadores”, no presente circula através dos canais das associações de moradores, várias delas originadas a partir da demanda de resolver o problema dos custos da intermediação, incidentes na baixa rentabilidade

dos produtos. Esse papel das associações condiciona o apoio a suas lideranças e é, portanto, decisivo para a ação política, já que reforça o caráter mediador delas, consolidado no presente por seu reconhecimento como titulares do direito coletivo.

Essas redes econômicas podem, em primeiro lugar, ser aprofundadas diacronicamente. Ainda em meados dos anos de 1990, era vivo na memória dos mais velhos o tempo em que a produção de arroz, plantado para “sobejar”, era embarcada nas canoas e descia o Ribeira para Eldorado, para as máquinas de beneficiamento, pago com 20% da produção (PAOLIELLO, 1999). Menos complexas do que foram se tornando ao longo de um trajeto de mudanças, concretizavam os vínculos diretos entre os bairros e a cidade, como já bem apontou Queiroz (1973a, 1973b). Em segundo lugar, elas constituem o nexó imediato mais significativo entre os moradores e seu contexto social mais amplo, pois é em função de suas ofertas que estes se colocam em movimento e que se organiza o fluxo familiar, para compor a renda doméstica total ou parcialmente, dependendo da situação econômica, do ciclo vital da unidade, de sua composição demográfica e da disponibilidade de terra – agora restrita no seu uso pelas interdições ambientais, e no seu acesso, pela presença das propriedades vizinhas, pela demarcação das divisas de parques e do território remanescente. A organização do fluxo desde o âmbito doméstico depende também da atribuição dos direitos e da herança, de acordo com a distinção entre direitos de uso e de acesso. Os arranjos podem variar, quanto a esses direitos, envolvendo, para certos herdeiros, sua troca pelos estudos, que podem significar a abertura de uma porta para a saída definitiva da terra. Mesmo quando o acesso a ninguém é negado, incluindo os migrantes, e em especial nas situações de esgotamento produtivo, em que a terra se converte em moradia e em local de uma produção para autoconsumo, a organização do trabalho extrafamiliar para compor a renda, através da circulação nas redes econômicas, é decisiva.

Pode-se ver que as redes econômicas são altamente diversificadas e difusas, conectando-se com outros tipos de redes na medida em que as relações estabelecidas nestas podem providenciar novos espaços de atividades rentáveis, com isto reforçando adesões, revelando como o econômico se vincula ao político, não só no âmbito de suas redes específicas, e apontando para uma multifuncionalidade das redes sociais. Por outro lado, a grande diversidade de agências presentes nas redes econômicas

pode induzir uma dispersão de interesses, ao mesmo tempo em que é nessas redes que se reforça um *habitus* de mercado, dificultando a ação política organizada e a implementação de políticas sociais.

Por último, mas não menos importantes, vêm as redes culturais. Entre essas, estão não apenas as ligadas aos espaços de sociabilidade e aos canais abertos por políticas culturais específicas, ambos agenciáveis também nas redes econômicas e políticas, mas especialmente as religiosas, cuja importância pode ser sublinhada no papel exercido pela Pastoral da Terra e pela CEB na construção do MOAB, e desse no desenvolvimento de seu trabalho político, através da promoção organizada e confluyente das identidades de gênero, étnica e camponesa. Mais uma vez, aqui se pode visualizar as conexões entre redes e a sua multifuncionalidade. Por outro lado, é notável a presença das igrejas evangélicas, particularmente em alguns bairros, onde as conversões foram acentuadas e a ação pastoral ficou a princípio comprometida, chegando a retardar-se, com isto, o processo de reconhecimento. É o caso do Nhunguara, onde, já em meados dos anos de 1990, das oitenta e oito famílias relatadas, apenas catorze permaneciam católicas, devendo-se isto ao fato de que a chegada da primeira igreja evangélica remontava aos anos de 1950, quando os moradores introduziram bananais em suas terras e estabeleceram relações com um fazendeiro de Eldorado, proprietário de uma fábrica de derivados de banana, para fornecimento de matéria-prima. (PAOLIELLO, 1999). Sendo ele próprio evangélico, iniciou um processo de conversão no bairro que conferiu a este um perfil específico e precoce, com relação à onda mais recente. Mais “mercantis”, visando a formação de pequenos capitais através do cultivo comercial e a acumulação de terra para esse fim, esses moradores convertidos utilizaram-se de estratégias matrimoniais orientadas por uma endogamia de bairro e foram alvo de estigmas similares àqueles que os moradores do São Pedro lançaram ao Galvão¹⁷, quando a ação pastoral já procurava organizar os bairros, pelo que suas terras

¹⁷ Cabe lembrar que a primeira tentativa de ação da igreja católica no bairro se deu através de um assessor jurídico, nos anos 1980, patrocinando o réu de uma ação possessória movida por um morador contra outro, alegando que o réu invadira seu direito. A defesa, fundada no dispositivo do Código Civil que reconhece o direito oriundo do costume, contra-alegava que o autor pretendia individualizar “terra comum”. O enraizamento social da ação judicial era uma disputa de herança, em que o que estava em jogo era o interesse do autor, aliado do fazendeiro, em aumentar seu patrimônio territorial, recusando ao outro o direito de abrir capova.

não estiveram entre as primeiras a serem identificadas como remanescentes. Um exemplo dos efeitos dispersivos de agências em concorrência nas redes.

Conclusões

Segundo Barnes (1987, p.163), a noção antropológica de rede social serve à análise e à descrição de processos sociais envolvendo conexões que transpassam limites de grupos e categorias. Ela se constitui como método para discernir a escolha na ação social, para entender porque, em um contexto específico, uma pessoa escolhe um curso de ação, e não outro, porque seleciona um contato, entre outros possíveis, agir segundo um princípio, e não outro. Partindo da problematização das relações entre moradores das áreas remanescentes e agências políticas que procuram equacionar e agenciar suas demandas, a preocupação que norteou as considerações acima expostas inspirou-se nessa perspectiva.

Na tentativa de, em primeiro lugar, esboçar uma abordagem de processos sociais pela via de um recorte de redes de relações em movimento, e, a seguir, buscar construir um esquema de descrição e análise, muito próximo ao concreto, das dinâmicas sociais em que estão imersos os moradores das áreas remanescentes, procurei seguir na direção de um entendimento dos modos e motivos da organização dos fluxos de pessoas, bens e informações, nas suas relações com as diversas agências que se fazem presentes. A reflexão visou, assim, esboçar um caminho de abordagem das tomadas de decisão e posicionamentos, num processo político que ultrapassa uma institucionalidade estrita, seja no âmbito das agências públicas, seja no dos movimentos sociais.

As redes que se tentou reconstruir permitem perceber como, e em que medida, os moradores, e não de hoje, atravessam espaços geográficos e sociais, ampliando o leque de sua experiência e se constituindo, dentro de suas possibilidades, como sujeitos – flexíveis, situados – de seus processos de mudança. Em seus trânsitos, articulam o local ao geral, e borram as fronteiras geográficas e sociais entre o rural e o urbano. Sua demanda por terra, nesse sentido, parece exprimir, antes que um *ethos* camponês, um *habitus* clivado pela experiência de viver em

vários mundos, no tempo e no espaço, e responder à percepção de sua condição de subalternidade e exclusão em um universo social marcado pelo desemprego, no qual mesmo a alternativa da proletarianização, antes sub-valorizada por eles, agora pouco se oferece.

Sua motivação, assim, para atuar nas redes, e em rede, pode ter o sentido de procurar abrir alternativas naqueles “interstícios” da vida social, através de suas interações, e com isto se projeta para campos mais alargados e se altera. Para esses agentes em movimento, é a multiplicidade das redes que conseguem tecer, sustentada por seu capital social, que lhes permite circular e, com isto, contornar seu precário acesso a terra. O reconhecimento como remanescentes e as alterações de suas redes sociais que este fato introduziu agregam, por um lado, um capital cultural – a nova identidade –, utilizável no campo político. Por ela, reingressam, reforçados, assinalando, em parte, uma “percepção das relações de subordinação como de opressão”, que passam a compartilhar com outros sujeitos sociais, no âmbito do movimento social organizado, constituindo-se assim o sujeito coletivo como sujeito plural, como aponta Scherer-Warren (2006).

Por outro lado, continuam atualizando suas demais redes correntes, entrelaçadas tensamente às redes movimentalista, condicionando demandas, mudando expectativas e avaliações da própria situação. É preciso estar atento, nesse sentido, para a medida em que a gama de expectativas e projetos procura e/ou encontra lugar no interior dos encaminhamentos do movimento organizado, exprimindo aí, não apenas um sujeito plural, mas uma pluralidade de experiências subjetivas, inclusive em um mesmo indivíduo, oriunda de suas múltiplas conexões. O uso de “rede”, assim, enfatiza antes o conteúdo social em movimento, mais do que a forma sociológica, ressaltando os usos da cultura, permitindo apanhar as interações, e, ao mesmo tempo, referi-las aos condicionantes objetivos maiores das relações localizadas. Mapeá-las serve para visualizar tendências de ações e escolhas, afastamentos ou aproximações ao movimento social e às políticas públicas. E partir de dinâmicas populacionais concretas, ao se buscar a reconstrução de uma sociabilidade “comunitária” para fins de desenvolvimento local, orientado pelo chamado novo paradigma econômico.

Para concluir, cabe perguntar de que modo os moradores das áreas remanescentes, na prática subtraídos de seus direitos

civis de há muito – e a demanda recorrente pelo reconhecimento institucional de um direito à terra é o exemplo disso –, estão fazendo convergir a percepção dessa ausência de igualdade, repostas agudamente no plano econômico, ao reconhecimento de seu direito à diferença, que as agências públicas e a ação movimentalista procuram aglutinar na figura legal do direito coletivo?

PAOLIELLO, Renata Medeiros. Quilombo's remnants: social networks and political processes. *Perspectivas*, São Paulo, v. 32, p. 127-159, jul./dez. 2007.

■ **ABSTRACT:** *The text discusses emerging strains in quilombo remnant areas of São Paulo southeast, between collective action mediated by a social movement, and reinforced by a legal recognition of a collective land right, and multiple strategies of local agents, in order to deal with their uncertain social and economic condition, through an ethnographic approach to social networks, understanding these strains as critical to social policies aiming territorial development.*

■ **KEYWORDS:** *Political anthropology. Ethnography. Quilombo's remnants. Social networks. Colective Action. New subjects.*

Referências

BHABHA, H. *O local da cultura*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

BARNES, J. A. Redes sociais e processo político. In: BIANCO, B. *Antropologia das sociedades contemporâneas*. São Paulo: Global, 1987. p.159-193.

BOISSEVAIN, J. Apresentando Amigos de amigos: redes sociais, manipuladores e coalizões. In: BIANCO, B. *Antropologia das sociedades contemporâneas*. São Paulo: Global, 1987. p.195-223.

BOURDIEU, P. Esboço de uma teoria da prática. In: ORTIZ, R. *Pierre Bourdieu*. São Paulo: Ática, 1983. p.46-81.

_____. Condição de classe e posição de classe. In: _____. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 1987. p.3-25.

_____. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

_____. *Esboço de auto-análise*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

CARVALHO, M. C. P. *Bairros negros do Vale do Ribeira: do escravo ao quilombo*. 2006. 199 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social)-Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, Campinas, 2006.

CUNHA, L. H. Da “tragédia dos comuns” à ecologia política: perspectivas analíticas para o manejo comunitário dos recursos naturais. *Raízes*, Campina Grande, v.23, n.1-2, p.10-26, 2004.

CUNHA, M. C. Etnicidade: da cultura residual mas irreduzível. In: _____. *Antropologia do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1986. p.97-108.

FAVREAU, L. Théories et stratégies de développement au Sud: itinéraire de 1960 à aujourd’hui. *Cahiers de la chaire de recherche du Canadá en développement des collectivités: série pratiques économiques et sociales*, Paris, n.32, p.1-29, 2002.

FERREIRA, J. B. *Antropologia em rede: a classificação em áreas e a organização do campo antropológico no Brasil*. 2007. 225 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social)-Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2007.

GODOI, E. P. *O trabalho da memória: cotidiano e história no sertão do Piauí*. Campinas: Ed. UNICAMP, 1999.

HALL, S. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.

LEACH, E. *Pul Elya: a village in Ceylon*. Cambridge: Cambridge University Press, 1968.

_____. *Sistemas políticos da alta Birmânia: um estudo da estrutura social Kachin*. São Paulo: EDUSP, 1995.

OLSON, M. *The logic of collective action: public goods and the theory of groups*. Harvard: Harvard University Press, 1995.

OSTROM, E. *Governing the commons: the evolution of institutions for collective action*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

PAOLIELLO, R. M. *As tramas da herança: da reprodução camponesa às atualizações dos sentidos da transmissão da terra*.

1999. 497 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

_____. *Conflitos fundiários na Baixada do Ribeira: a posse como direito e estratégia de apropriação*. 1992. 475 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social)-Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, Campinas, 1992.

PRADO, M. A. Movimentos sociais e massa: identidades coletivas no espaço público contemporâneo. In: MAIA, R.; CASTRO, M. C. P. S. *Mídia, esfera pública e identidades coletivas*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006. p.193-212.

QUEIROZ, M. I. P. *O campesinato brasileiro: ensaio sobre civilização e grupos rústicos no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1973a.

_____. *Bairros rurais paulistas: dinâmica das relações bairro rural-cidade*. São Paulo: Liv. Duas Cidades, 1973b.

ROSA, L. S. *Os quilombos do Vale do Ribeira e o movimento social: o movimento dos ameaçados por barragens do Vale do Ribeira (MOAB)*. 2007. 168 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia)-Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Araraquara, 2007.

SCHERER-WARREN, I. Redes sociais na sociedade de informação. In: MAIA, R.; CASTRO, M. C. P. S. *Mídia, esfera pública e identidades coletivas*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006. p.215-227.

SEN, A. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

VINCENT, J. A Sociedade agrária como fluxo organizado: processos de desenvolvimento passados e presentes. In: BIANCO, B. *Antropologia das sociedades contemporâneas*. São Paulo: Global, 1987. p.375-402.